



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 219, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Paulínia – São Paulo, com a finalidade de levar paciente para tratamento oncológico no Hospital Municipal de Paulínia, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 5 de outubro de 2022 e retorno em 7 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroativa a 5 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 5/10/2022

Página: 23 de 3101